



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA/DPG Nº 425, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial para analisar e encaminhar as questões postas no Mandado de Intimação nº 522/2016/TCE, sem prejuízo de outras providências decorrentes em relação ao quadro de servidores da Instituição.

II – Designar para comporem a Comissão Especial a Defensora Pública e os servidores a seguir relacionados:

Nome	Cargo	Atribuição na Comissão
Dra. Christianne Gonzalez Leite	Defensora Pública	Presidente
Alcenir Gomes de Souza	Assessor Jurídico	Secretário
Azilmar Paraguassú Chaves	Assessor Jurídico	Membro

III – Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino